



LEI MUNICIPAL Nº794/2023 GP

EM 30 DE MAIO DE 2023.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Piranhense ao Sr. JOSE AILTON GOMES DE LIMA.

**Art.2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Sr. JOSE AILTON GOMES DE LIMA pelo seu exemplo de cidadania e assistência social no município de São José de Piranhas.

**Art.3** A entrega do Título de Cidadão ocorrerá em sessão solene alusiva ao aniversário do Município

**Art.5º** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

**Art.6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 30 de Maio 2023.**

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito Constitucional